



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

CC  
**RESOLUÇÃO N° 047/2015-CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 25/11/2015.

Aprova “ad referendum” o Projeto do Curso de Especialização em Bases Morfofuncionais do Corpo Humano – turma 1 – modalidade: Especialização a Distância.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 8897/2015-PRO;

**O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar “ad referendum” o Projeto do Curso de Especialização em Bases Morfofuncionais do Corpo Humano – turma 1 – modalidade: Especialização a Distância

- número de vagas:
  - mínimo: 50
  - máximo: 120

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2015.

**Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa**  
Diretor

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 02/12/2015. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)